



## **TERMO DE RATIFICAÇÃO**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) BRENDA NATALY TEIXEIRA COSTA, referente à Locação de um imóvel na Comunidade Ponte Nova, Zona Rural, para fins não residenciais, para funcionar como casa dos Professores, para atender a Secretaria Municipal de Educação.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). MARIA ADELAIDE GOMES BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MÃE DO RIO - PA, 05 de Janeiro de 2017

JOSE VILLEIGAGNON RABELO OLIVEIRA  
PREFEITO